



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 003/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 935705/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: *****.101.019-****.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Gado de Leite - CNPGL**

Nome da autoridade competente: **José Luiz Bellini Leite (Chefe Geral)**.

Número do CPF: *****.934.456-****.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à Portaria Nº 774, de 07.07.2025 de 07 de julho de 2025, publicada no BCA Nº 29, de 07/07/2025.**

Nome da autoridade competente: **Adriana Carla Sanches Façanha (Chefe-Adjunto de Administração)**.

Número do CPF: *****.698.973-****.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à Portaria nº 1213, publicada**

no BCA nº 40/2021 de 30/08/2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Gado de Leite**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135015/Código de Gestão 13203 – Embrapa Gado de Leite - CNPGL**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135015 - Embrapa Gado de Leite - CNPGL**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do prazo do Termo de Execução Descentralizada nº 935705/2022, e o consequente ajuste do cronograma físico-financeiro.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 935705/2022 fica prorrogado para 29 de junho de 2026.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro passa a ser o expresso no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 935705/2022 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Minas Gerais/MG, novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Luiz Bellini Leite

Chefe Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite - CNPGL

(assinado eletronicamente)

Adriana Carla Sanches Façanha

Chefe Adjunto do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite - CNPGL

Brasília/DF, novembro de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CARLA SANCHES FAÇANHA**, Usuário Externo, em 19/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BELLINI LEITE**, Usuário Externo, em 19/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 21/11/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **48199535** e o código CRC **E8E001ED**.